



DECRETO NUMERO 6398 DE 31 DE MAIO DE 2016.

Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.320 de 16 de fevereiro de 2016, modificando a função da servidora pública municipal readaptada DEIZE QUITÉRIA DOS SANTOS, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/12.392/08, a partir das fls. 41,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a função da servidora pública municipal **DEIZE QUITÉRIA DOS SANTOS**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, matrícula funcional 907464, readaptada como Telefonista através do Decreto Municipal nº 6.320 de 16 de fevereiro de 2016 para a função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 06h20m (seis horas e vinte minutos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de maio de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/ggs/epgp.